

Freguesia de  
São Pedro Fins

# Documentos Previsionais





(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 10 de Setembro de 2024)

(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia 19 de Dezembro de 2024)



## **Introdução**

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a evolução tranquila de um processo de renovação da continuidade do trabalho desenvolvido, resultado do compromisso deste Executivo com a Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2025, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento.



## Índice

### 1 – Relatório do Orçamento para 2025

#### 1.1 – Introdução

#### 1.2 – Enquadramento

#### 1.3 – Análise Económico-Financeira

##### 1.3.1 – Orçamento Plurianual

##### 1.3.2 – Dimensão Financeira

##### 1.3.3 – Investimento

### 2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2025

### 3 – Plano de Atividades para 2025

### 4 – Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2025

# Relatório do Orçamento

## Índice

### 1 – Relatório do Orçamento para 2025

#### 1.1 – Introdução

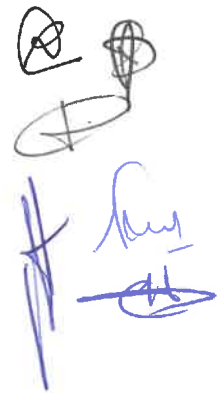
#### 1.2 – Enquadramento

#### 1.3 – Análise Económico-Financeira

##### 1.3.1 – Orçamento Plurianual

##### 1.3.2 – Dimensão Financeira

##### 1.3.3 – Investimento



## 1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2025

### 1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2025, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)<sup>1</sup>, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

---

<sup>1</sup> Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

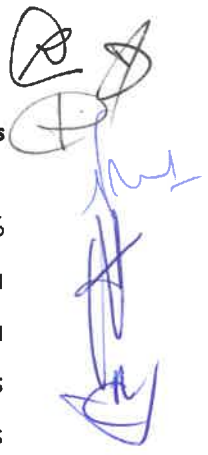
O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o último ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro



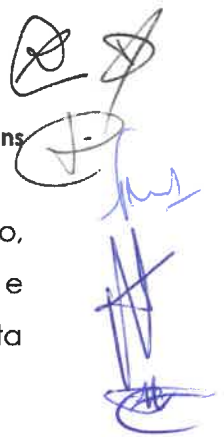
(SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

## 1.2 – Enquadramento

Os documentos previsionais que se apresentam para 2025 apresentam a mesma estrutura dos documentos apresentados para os anos anteriores, que acreditamos, mais uma vez, ir de encontro às necessidades para o ano de 2025, bem como a possibilidade de análise clara e direta de cada execução orçamental.

São documentos que continuam a refletir o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.



Este documento de gestão para o último ano do presente mandato autárquico, assume, como habitual, os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

Esta proposta de Orçamento visa prolongar o esforço de disponibilidade de serviços públicos de qualidade.

O objetivo é muito claro: proporcionar a todos os cidadãos um serviço público acessível e de qualidade — na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como estabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a nossa Freguesia.

O ano de 2025 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, tanto pela guerra na Ucrânia como no Médio Oriente, com um nível de custo de vida a aumentar e os rendimentos das famílias não acompanham, originando dificuldades sociais.

A atual crise continua a obrigar a um esforço adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, e estaremos atentos não só a esta realidade, mas também à implementação de ações e projetos que contribuam para a promoção do desenvolvimento da nossa Freguesia, sempre com foco nos cidadãos, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.

Em todas as nossas ações, assumimos o compromisso, com o necessário envolvimento dos diversos agentes locais, de implementar medidas de adaptação às alterações climáticas

As alterações climáticas são também para nós uma preocupação e, assumimos o compromisso, procurando o necessário envolvimento das devidas entidades responsáveis, de implementar as devidas medidas de adaptação.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023 e 2024, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.



A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2025 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

### 1.3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2025, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

#### 1.3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2025, para o seu enquadramento na situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023 e 2024, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o



financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

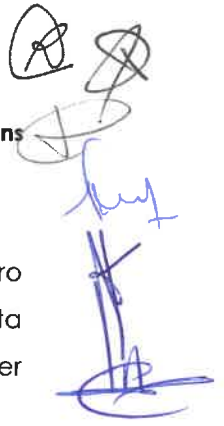
Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.



Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)



### 1.3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2025, assume o valor de 495 396,10€.

Quanto à receita, o valor total para 2025 é de 495 396,10€, sendo que o total corrente é de 360 346,10€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 18,8%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 10 884,56€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 13,0%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 27,3%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 495 396,10€, sendo que o total corrente é de 335 896,10€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 36,7% e aquisição de bens e serviços com 28,3%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 32,2%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	360 346,10 €	Correntes	335 896,10 €
De Capital	135 050,00 €	De Capital	159 500,00 €
Outras (exceto SGA)			
<b>Total</b>	<b>495 396,10 €</b>	<b>Total</b>	<b>495 396,10 €</b>



### 1.3.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2025, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
  - Funções Gerais: 146 500,00€;
  - Funções Sociais: 11 000,00€;
  - Outras Funções: 2 000,00€.

### Nota Final

Em 2025 vamos viver o último ano do mandato autárquico 2021/2025, e continuamente com relevância especial da gestão da Junta de Freguesia no já referido enquadramento macro-económico muito especial e complexo.

Naturalmente, como já referido, há imensos desafios, mas temos confiança no futuro, e permaneceremos determinados, com a habitual dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade.

A Junta de Freguesia vai continuar a manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estructure de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente, pois acreditamos firmemente que estamos no caminho certo, e a cumprir e entregar o trabalho a que nos propomos.

# Opções do Plano e Orçamento



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo <u>10/12/24</u> Deliberativo <u>10/12/24</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	360 346,10	Correntes .....	335 896,10
De Capital .....	135 050,00	De Capital .....	159 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	495 396,10	Total .....	495 396,10

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

A Presidente

Secretário

Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures and initials]*

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>10/10/24</u> Deliberativo <u>10/10/24</u>
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	5 508,32	1,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	186 195,19	37,6
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....	475,00	0,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	158 555,44	32,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	9 594,15	1,9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....	18,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	360 346,10	72,7
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	135 050,00	27,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	135 050,00	27,3
TOTAL DAS RECEITAS	495 396,10	100,0



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>10/12/24</u> Deliberativo <u>19/12/24</u>
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	181 683,09	36,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	140 169,35	28,3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	74,88	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	10 603,86	2,1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	3 364,92	0,7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	335 896,10	67,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	159 500,00	32,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	159 500,00	32,2
TOTAL DAS DESPESAS	495 396,10	100,0



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				5508,32
01.02	Outros: .....			5508,32	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....		5508,32		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				186195,19
04.01	Taxas: .....			186195,19	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		186195,19		
04.01.23.04	Animais .....	265,50			
04.01.23.99	Outras .....	185929,69			
04.01.23.99.99	Outras .....	185929,69			
040123999901	Utilização da Capela Mortuária .....	2035,00			
040123999902	Actos Notariais .....	87,75			
040123999903	Emissão de Atestados .....	215,00			
040123999904	Centro de Dia - Taxas de frequência .....	148586,68			
040123999905	Centro de Dia - SAD - Domicílios .....	24815,83			
040123999906	Centro de Dia - Transporte .....	9827,03			
040123999907	Centro de Dia - Acompanhamento a consultas .....	100,00			
040123999908	Centro de Dia - Saúde - Prest.Serviços Enfermagem .....	37,40			
040123999909	Centro de Dia - Seguro de Acidentes Pessoais Utentes ..	225,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				475,00
05.10	Rendas: .....			475,00	
05.10.05	Bens de domínio público .....		475,00		
05.10.05.01	Concessão de ossários e sepulturas .....	475,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				158555,44
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras: .....			1000,00	
06.01.02	Privadas .....		1000,00		
06.01.02.01	Donativos Diversos .....	500,00			
06.01.02.02	Rendim. Angariação Fundos Ação Social .....	500,00			
06.03	Administração central: .....			93002,56	
06.03.01	Estado .....		93002,56		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	39369,00			
06.03.01.05	FFF - Admin Central - artº 38º Lei 73/2013 .....	42749,00			
06.03.01.99	Outras .....	10884,56			
06.03.01.99.01	Direção geral Autarquias Locais - Eleitos .....	10884,56			
06.05	Administração local: .....			64552,88	
06.05.01	Continente .....		64552,88		
06.05.01.01	Município da Maia .....	64552,88			
06.05.01.01.01	Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	64552,88			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				9594,15
07.02	Serviços: .....			9594,15	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos .....		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		193,00		



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.08.02	Serviços recreativos .....	193,00			
07.02.08.02.99	<b>Outros</b> .....	<b>193,00</b>			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....		7700,00		
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b> .....	<b>7700,00</b>			
07.02.99	Outros .....		1601,15		
07.02.99.01	<b>Serviços Públicos Online - Espaço Cidadão</b> .....	<b>161,15</b>			
07.02.99.03	<b>Participação custos de energia e água - ADRSPF</b> ....	<b>1440,00</b>			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				18,00
08.01	Outras: .....			18,00	
08.01.99	Outras .....		18,00		
08.01.99.99	<b>Diversas</b> .....	<b>18,00</b>			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				360346,10
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				135050,00
10.05	Administração local: .....			135050,00	
10.05.01	Continente .....		135050,00		
10.05.01.01	<b>Município da Maia</b> .....	<b>135050,00</b>			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				135050,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				495396,10



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				495396,10
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....				181683,09
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			157955,72	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		14238,72		
01.01.01.01	Membros do Executivo .....	14238,72			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		39298,87		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	39298,87			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....		89798,93		
01.01.11	Representação .....		2359,92		
01.01.13	Subsídio de refeição .....		4158,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....		8101,28		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			1222,49	
01.02.04	Ajudas de custo .....		691,49		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		531,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	531,00			
01.02.13.03.01	Membros da Assembleia .....	531,00			
01.03	Segurança social: .....			22504,88	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		19524,67		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos .....	11834,22			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	11834,22			
01.03.05.03	Outros .....	7690,45			
01.03.05.03.01	Seg Soc-Nº7 artº 168 do Código do Regime Contributivo	7690,45			
01.03.09	Seguros .....		2980,21		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	2980,21			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				140169,35
02.01	Aquisição de bens: .....			51458,21	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		9593,82		
02.01.02.01	Gasolina .....	303,94			
02.01.02.02	Gasóleo .....	9289,88			
02.01.04	Produtos de limpeza e higiene .....		1658,57		
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar .....		25083,90		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		250,00		
02.01.08	Material de escritório .....		2013,00		
02.01.14	Outro material (peças) .....		500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		7000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		454,79		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		58,67		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		633,54		
02.01.21	Outros bens .....		4211,92		
02.02	Aquisição de serviços: .....			88711,14	
02.02.01	Encargos das instalações .....		20692,81		
02.02.01.01	S.M.A.S. - Água e Saneamento .....	3354,04			
02.02.01.02	EDP - Energia consumida .....	15723,48			



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01.03	Cás .....	1615,29			
02.02.03	Conservação de bens .....		8132,03		
02.02.05	Locação de material de informática .....		1514,70		
02.02.05.01	Locação de equip. reprodução documentos .....	1514,70			
02.02.09	Comunicações .....		2296,37		
02.02.10	Transportes .....		5306,11		
02.02.11	Representação dos serviços .....		395,52		
02.02.12	Seguros .....		5250,00		
02.02.12.01	Seguros Auto .....	3000,00			
02.02.12.02	Seguros Edifícios .....	1750,00			
02.02.12.03	Seguros Responsabilidade Civil .....	500,00			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		3500,00		
02.02.17	Publicidade .....		3544,54		
02.02.18	Vigilância e segurança .....		1100,98		
02.02.19	Assistência técnica .....		3500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		6141,04		
02.02.22	Serviços de saúde .....		2085,74		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		136,69		
02.02.25	Outros serviços .....		25114,61		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....				74,88
03.06	Outros encargos financeiros .....			74,88	
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		74,88		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				10603,86
04.03	Administração central: .....			1250,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos .....		1250,00		
04.03.05.01	Participação custos edif escolares .....	1250,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			5050,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		5050,00		
04.08	Famílias .....			4303,86	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		4303,86		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				3364,92
06.02	Diversas: .....			3364,92	
06.02.01	Impostos e taxas .....		840,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia .....	840,00			
06.02.01.01.99	Outras .....	840,00			
06.02.03	Outras .....		2524,92		
06.02.03.05	Outras .....	2524,92			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				335896,10
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				159500,00
07.01	Investimentos: .....			159500,00	



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03	Edifícios .....		146500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	145000,00			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	1500,00			
07.01.04	Construções diversas .....		11000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins .....	3000,00			
07.01.04.12	Cemitérios .....	3000,00			
07.01.04.13	Outros .....	5000,00			
07.01.15	Outros investimentos .....		2000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				159500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				495396,10





# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)			Fim (12)	Períodos seguintes								
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)		
02.04.06.04	02/23	Manut. e conserv. do património cultural da Freguesia	01/07.01.04.13	E	100					01/23	12/25	15 417	0	5 000	0	0	0	0	0	0	0	20 417
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										20 342	710	11 000	0	0	0	0	0	0	0	32 052
		TOTAL DO OBJETIVO 02										20 342	710	11 000	0	0	0	0	0	0	0	32 052
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
04.03.01	03/24	Outros Investimentos urgentes e inadiáveis	01/07.01.15	O	100					01/24	12/25	2 409	247	2 000	0	0	0	0	0	0	0	4 656
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03										2 409	247	2 000	0	0	0	0	0	0	0	4 656
		TOTAL DO OBJETIVO 04										2 409	247	2 000	0	0	0	0	0	0	0	4 656
		TOTAL GERAL										34 415	958	159 500	0	0	0	0	0	0	0	194 873



## Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia  
NIF: 501158596

Pág. n.º 3

### Plano Plurianual de Investimentos de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.  
(6) Receitas Gerais (%).  
(7) Receitas Próprias (%).  
(8) Financiamento da União Europeia (%).  
(9) Contração de empréstimos (%).  
(10) Ainda não definida (%).  
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.  
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.  
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.  
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Executivo  
Em 10 de Setembro de 2024

Órgão Deliberativo  
Em 19 de Setembro de 2024



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

Pág. n.º 1

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente .....	0,00	360 346,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10
R11	Receita fiscal .....	0,00	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32
R3	Impostos diretos .....	0,00	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32	5 508,32
R4	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	186 195,19	186 195,19	186 195,19	186 195,19	186 195,19	186 195,19
R5	Rendimentos de propriedade .....	0,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00
R51	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44
R511	Transferências correntes .....	0,00	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44	158 555,44
R5111	Administrações Públicas .....	0,00	157 555,44	157 555,44	157 555,44	157 555,44	157 555,44	157 555,44
R5115	Administração Central - Estado Português .....	0,00	93 002,56	93 002,56	93 002,56	93 002,56	93 002,56	93 002,56
R5115	Administração Local .....	0,00	64 552,88	64 552,88	64 552,88	64 552,88	64 552,88	64 552,88
R513	Outras .....	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	9 594,15	9 594,15	9 594,15	9 594,15	9 594,15	9 594,15
R7	Outras receitas correntes .....	0,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
R9	Receita de capital .....	0,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00
R91	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00
R911	Transferências de capital .....	0,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00
R9115	Administrações Públicas .....	0,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00
R9115	Administração Local .....	0,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00	135 050,00
	Receita efetiva [1] .....	0,00	495 396,10	495 396,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10
	Receita não efetiva [2] .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2] .....	0,00	495 396,10	495 396,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10	360 346,10
	Despesa corrente .....	0,00	335 896,10	335 896,10	335 896,10	335 896,10	335 896,10	335 896,10



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

Pág. n.º 2

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D1	Despesas com o pessoal .....	0,00	181 683,09	181 683,09	181 683,09	181 683,09	181 683,09	181 683,09	
D11	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	157 955,72	157 955,72	157 955,72	157 955,72	157 955,72	157 955,72	
D12	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	1 222,49	1 222,49	1 222,49	1 222,49	1 222,49	1 222,49	
D13	Segurança Social .....	0,00	22 504,88	22 504,88	22 504,88	22 504,88	22 504,88	22 504,88	
D2	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	140 169,35	140 169,35	140 169,35	140 169,35	140 169,35	140 169,35	
D3	Juros e outros encargos .....	0,00	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	74,88	
D4	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	
D41	Transferências correntes .....	0,00	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	10 603,86	
D411	Administrações Públicas .....	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	5 050,00	
D413	Famílias .....	0,00	4 303,86	4 303,86	4 303,86	4 303,86	4 303,86	4 303,86	
D5	Outras despesas correntes .....	0,00	3 364,92	3 364,92	3 364,92	3 364,92	3 364,92	3 364,92	
D6	<b>Despesa de capital .....</b>	<b>0,00</b>	<b>159 500,00</b>	<b>159 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Aquisição de bens de capital .....	0,00	159 500,00	159 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa efetiva [4] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>495 396,10</b>	<b>495 396,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	
	<b>Despesa não efetiva [5] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>495 396,10</b>	<b>495 396,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	<b>335 896,10</b>	
	<b>Saldo total [3]-[6] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	
	<b>Saldo global [1]-[4] .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	<b>24 450,00</b>	



# Freguesia de São Pedro Fins

Concelho da Maia

NIF: 501158596

Pág. n.º 3

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
		0,00	495 321,22	495 321,22	335 821,22	335 821,22	335 821,22	335 821,22	335 821,22
0,00	Saldo corrente .....	24 450,00	24 450,00	24 450,00	24 450,00	24 450,00	24 450,00		
0,00	Saldo de capital .....	-24 450,00	-24 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0,00	Saldo primário .....	74,88	74,88	74,88	24 524,88	24 524,88	24 524,88		

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 10 de Dezembro de 2024

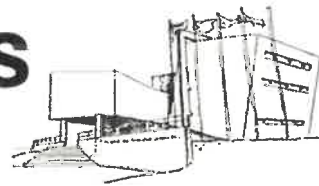
Órgão Deliberativo  
Em 19 de Dezembro de 2024

# Plano de Atividades



# S. PEDRO FINS

## FREGUESIA



### PROPOSTA - PLANO DE ATIVIDADES ANO DE 2025

#### 1. AÇÃO SOCIAL

- 1.1 Manutenção do Centro de Dia e respetivas valências;
- 1.2 Prosseguimento da ação participativa nos diversos eventos sociais promovidos pelo Gabinete de Saúde da Câmara Municipal;
- 1.3 Continuidade da promoção de encontros, convívios e demais ações, promotoras de processos de envelhecimento ativo e positivo da população sénior da Freguesia;
- 1.4 Continuidade do apoio/manutenção ao Grupo Juntamigo (para os seniores ativos da Freguesia);
- 1.5 Manutenção do Gabinete de Psicologia;
- 1.6 Assegurar o bom funcionamento do GAIL - Gabinete de Atendimento Integrado Local;
- 1.7 Garantir a continuidade do programa de apoio à natalidade e crescimento das famílias, célula basilar da nossa sociedade, programa que possibilita um próximo e idiossincrático acompanhamento.

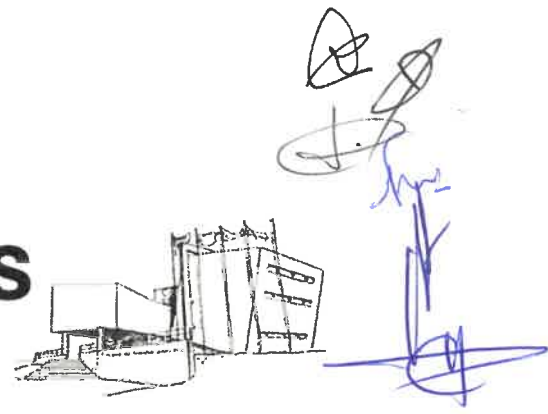
#### 2. JUVENTUDE E DESPORTO

- 2.1 Manutenção dos apoios ao Associativismo, no cumprimento do Regulamento de Apoio ao Associativismo criado para o efeito, concretamente a:
  - ADRSPF – Associação Desportiva e Recreativa de S. Pedro Fins;
  - Agrupamento de Escuteiros 525 – S. Pedro Fins;
  - Grupo Folclórico Infante-Juvenil de S. Pedro Fins;



# S. PEDRO FINS

## FREGUESIA



2.1.2 Considerando que *"A atribuição de apoios financeiros e/ou logísticos visa promover as atividades de interesse público, integradas em áreas que contribuam para o desenvolvimento económico, educativo, social, artístico, cultural, recreativo e desportivo da Freguesia"* (ponto 2., do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Associações/Coletividades da Freguesia de São Pedro Fins), garantir-se-á a análise e deliberação de apoios a outros grupos como da Freguesia, como é exemplo:

- Grupo de Jovens de S. Pedro Fins;
- Comissão de Festas em honra de S. Pedro e S. Fins;
- Grupo Fé & Luz S. Pedro Fins e Folgosa;
- Entre outros, que promovam de interesse público para a Freguesia de S. Pedro Fins, desde que devidamente fundamentado.

2.2 Acompanhamento das atividades desenvolvidas na Loja da Juventude;

2.3 Continuidade do acompanhamento e monitorização da requalificação da "Casa dos Caseiros" – "Casa do Bispo", para construção de uma sede de apoio às coletividades, em especial para garantir um espaço digno ao Agrupamento de Escuteiros 525, de S. Pedro Fins.

2.4 Realização de obras de conservação dos balneários do Polidesportivo de Arcos;

2.5 Garantir a conclusão da instalação de uma bancada, bem como de outras intervenções de manutenção e melhoria do Campo de Jogos Municipal de S. Pedro Fins.

### 3. EDUCAÇÃO

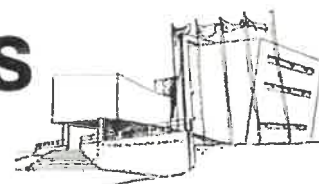
3.1 Acompanhamento das atividades extracurriculares, em cooperação com a Associação de Pais e corpo docente;

3.2 Execução das intervenções necessárias, no que à Junta de Freguesia diz respeito, bem como a adoção de ações proativas, facilitadoras e impulsionadoras de intervenções por outras entidades, como por exemplo pela Câmara Municipal;



# S. PEDRO FINS

## FREGUESIA



3.3 Cooperação com o Agrupamento de Escolas do Levante;

3.4 Acompanhamento da Construção de uma cobertura na área de recreio da EB1 dos Arcos.

#### 4. AMBIENTE

4.1 Acompanhamento e constante levantamento dos efeitos ambientais gerados pelas indústrias pesadas instaladas na Freguesia;

4.2 Participação e acompanhamento da instalação de meios de controlo permanente da qualidade do ar, e monitorização dos seus resultados/relatórios;

4.3 Acompanhamento dos serviços de limpeza viária, em articulação com a Maiambiente, empresa pública municipal;

4.4 Acompanhamento dos estudos de viabilidade e demais diligências para a construção de passagem pedonal da Represa do Ribeiro até à Avenida de S. Fins;

4.5 Limpeza e aumento do leito da Ribeira de Leandro.

#### 5. SERVIÇOS

5.1 Garantir a continuidade dos serviços disponibilizados pelo Espaço Cidadão da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins;

5.2 Implementação do Balcão **SNS24** da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins;

#### 6. CEMITÉRIO

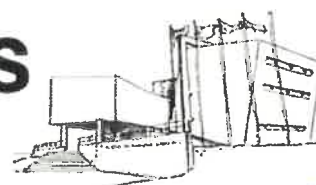
6.1 Continuação de execução de fundações e substituição de inertes de maior capacidade drenante em sepulturas não concessionadas, para assegurar uma melhor e mais eficiente gestão;

6.2 Arranque do Estudo de viabilidade para ampliação do Cemitério de S. Pedro Fins.



# S. PEDRO FINS

## FREGUESIA



### 7. REDE VIÁRIA

7.1 Acompanhamento da construção da via de ligação da zona industrial Maia-Nascente ao nó de ligação da A3/A41;

7.2 Acompanhamento da construção de via, desde a Portela de Baixo até à Av.ª Américo Duarte;

7.3 Acompanhamento e monitorização das variadas intervenções de melhoria a arruamentos e vias, bem como respetivas infraestruturas.

### 8. INFRAESTRUTURAS

8.1 Reconstrução e renivelamento das condutas de águas pluviais, permitindo a absorção por gravidade das águas pluviais do edifício-sede da Junta de Freguesia, integrado na requalificação do Ribeiro;

8.2. Instalação de águas pluviais e construção de passeios pedonais em vários locais da Freguesia;

8.3 Acompanhamento e monitorização das vias e infraestruturas a intervencionar na Freguesia de S. Pedro Fins, no âmbito do Acordo-Quadro.

### 9. PARQUES E JARDINS

9.1 Acompanhamento e monitorização do projeto e demais diligências para a construção do ecocaminho de Leandro;

9.2 Acompanhamento da beneficiação dos caminhos rurais;

9.3 Arranjo urbanístico e paisagístico da Rotunda da Av. S. Pedro;

9.4 Proposta de intervenção em terreno de domínio público, situado nos Barreiros.

# Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento



## **PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2025**

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2025, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.



Freguesia de São Pedro Fins  
Concelho da Maia

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(referente ao ano 2025)

Atribuições/competências/atividades (2)		Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Competências Transversais	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (vagas)	Consolidação / Mobilidade Hierárquica ou Categoria	Formação Académica/Profissional	OBS
<p><b>Serviços Administrativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar as funções de natureza administrativa, nomeadamente, abastecimento ao balcão, encaminhamento do telefonema e fax, emissão, expedição, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, actas, atas, declarações, obrigações, recibos, e licenças de condutores e guardas, depósito de valores nos Bancos; - Efectuar os imprimatibos contabilísticos;</li> <li>- Processar os vencimentos;</li> <li>- Realizar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços;</li> <li>- Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração do documento, e preparação necessária a apresentação das suas deliberações;</li> <li>- Assignar o expediente geral;</li> <li>- Promover a divulgação das actividades da Junta.</li> </ul>		Assistente Técnico	Administração	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Inovação e qualidade Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	0	12º ano	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
<b>SUB-TOTALS</b>									
<p><b>Serviços Sociais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenho de Funções como Directora Técnica do Centro de Dia da Freguesia de S. Pedro Fins Fins;</li> <li>- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, análise e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e propósitos; execução de diversas actividades de apoio geral ou especialização nas áreas sociais (comuns, instrumentais e pontuais); representação em assuntos da sua especialidade.</li> </ul>		Técnic(a) Superior	Coordenação	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	0	Licenciatura	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
<b>SUB-TOTALS</b>									
<p><b>Esplanço Público</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à reparação de passeios, bormas, vias pedonais, estacionamento, praças entre outras</li> <li>- Executar obras de pequena dimensão nos edifícios propriedade da Junta de Freguesia.</li> <li>- Reparar, desbarrilar e proceder à manutenção de colétores pluviais, valas, sarjetas, sumidouros, e passagens hidráulicas.</li> <li>- Efectuar a manutenção, conservação e limpeza de jardins e espaços ajardinados.</li> <li>- Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de quedidos, valas, canais de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, colétores pluviais, manutenção das bormas das estradas e outros trabalhos similares.</li> <li>- Executar pesquisas e obras de reparação no cemitério.</li> <li>- Conduzir valtures ao serviço da Freguesia. Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos.</li> </ul>		Assistente Operacional	Cantoneiro	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço	1	0	0	Escolaridade Obrigatória	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
<b>SUB-TOTALS</b>									
<p><b>Serviços de Gestão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos recursos físicos de habitação;</li> <li>- Apoio nas dinâmicas desportivas e propostas para animação e ocupação de idades;</li> <li>- Realização de tarefas técnicas de saúde e higiene dos usuários;</li> <li>- Apoio na manutenção e promoção de um bom ambiente laboral;</li> <li>- Apoio na realização e execução dos mapas de serviço diários, quer internos, quer de serviços de apoio domiciliário.</li> </ul>		Assistente Operacional	Ação Social	Realização e orientação para resultados Otimização de recursos Orientação para a segurança Relacionamento interpessoal Organização e método de trabalho Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço	2	1	0	Escolaridade Obrigatória	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
<b>SUB-TOTALS</b>									
<b>TOTALS:</b>					5	2	3	0	

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (art.º 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos art.ºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do art.º 89º da LGTFP.



Freguesia de São Pedro Fins  
Concelho da Maia

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Atribuições/compartilhe/atividades (2)	Cargo / Categoria / Categoria	Área Funcional	Postos de trabalho a recrutar			Formação Académica/Profissional	OBS	
			Postos de Trabalho	Vinculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)			
<p><b>Serviços Administrativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento do telefone e fax, arquivo, recepção, registo e expedição de correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, atestados, declarações, certidões, registo e licenças de cantineira e geladeira, depósito de valores nos Bancos; - Cuidar de lançamentos contabilísticos;</li> <li>- Promover os encaminhamentos;</li> <li>- Realizar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços;</li> <li>- Fazer o controlo e o envio de cartas, através de elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução dos processos;</li> <li>- Assurar o expediente geral;</li> <li>- Promover a divulgação das atividades da Junta.</li> </ul>	Assistente Técnico	Administrativo(a)	0			12º ano		
<b>SUB-TOTAIS</b>								
<p><b>Serviços Sociais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenho de Funções como Técnico Superior do Centro de Dia da Freguesia de S. Pedro Fins Fins;</li> <li>- Funções consistindo de estudo, planeamento, programação, execução e avaliação de vários processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; laboração de pareceres e projetos; execução de diversas atividades de apoio geral ou especialização nas áreas sociais (comuns, instrumentais e operativas); representação em assuntos da sua especialidade.</li> </ul>	Técnico(a) Superior	Coordenação	1	CIFP II	CIFP	Licenciatura		
<b>SUB-TOTAIS</b>								
<p><b>Espaço Público</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à reparação de passeios, barras, vias pedonais, estacionamento, áreas entre outros</li> <li>- Executar obras de pintura, manutenção, conservação, limpeza e conservação de jardins, fontes, esculturas, passagens, mobiliário;</li> <li>- Reparar, substituir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valões, sarjetas, sumidouros, e passagens hidráulicas;</li> <li>- Efetuar a manutenção, conservação e limpeza de jardins e espaços ajardinados;</li> <li>- Executar diversos trabalhos de conservação no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valões, canais de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das barras das estradas e outros trabalhos similares;</li> <li>- Executar trabalhos de manutenção e conservação de caminhos;</li> <li>- Conduzir veículos ao serviço da Freguesia. Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos.</li> </ul>	Assistente Operacional	Caloneiro	0			Escolaridade Obrigatória		
<b>SUB-TOTAIS</b>								
<p><b>Serviços de Gestão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos recursos físicos da instalação;</li> <li>- Apoio nas dinâmicas desportivas e propostas pela direção para animação e ocupação de idosas;</li> <li>- Realização de tarefas básicas de saúde e higiene dos clientes;</li> <li>- Apoio na manutenção e promoção de um bom ambiente laboral;</li> <li>- Apoio na realização e execução dos mapas de serviço diários, quer internos quer de serviços de apoio domiciliário.</li> </ul>	Assistente Operacional	Apoio Social	0			Escolaridade Obrigatória		
<b>SUB-TOTAIS</b>								
			<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				

(1) LGTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/compartilhe/atividades  
As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caraterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vinculo de Emprego Público  
**CIFP I:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado  
**CIFP II:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação  
**CIFP:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas



Freguesia de São Pedro Fins  
Concelho da Maia

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2025)

Carreira / Categoria	Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a recrutar	Postos de trabalho a recrutar
	Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho ocupados CTFP a termo resolutivo	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado
Assistente técnico	1	0	0
Técnico(a) Superior	0	0	0
Assistente operacional	1	0	0
<b>TOTAIS:</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

25

